

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DA CIDADE DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 66/2020

Paragominas, 14 de julho de 2020.

A Vossa Excelência o Senhor
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Assunto: solicitação de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO
Paulo Pombo Tocantins
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realização do **3º Termo Aditivo** referente a Prorrogação de Prazo do **Contrato Formalizado nº 1501/2019** de 06/08/2019, Ata de Registro de Preços nº 1198/2018 - Pregão Presencial nº 9/2018-00066, que tem como objeto *“Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção corretiva com troca de peças nos equipamentos instalados na Secretaria Municipal de Educação, seus anexos e nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino (Zona Urbana, Rural e Área Indígena)”*, tendo como contratada a Empresa **S R LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP**.

A referida solicitação se faz necessária uma vez que o contrato estará vencendo em 06 de agosto de 2020, contudo, necessitamos prorrogá-lo a fim de darmos continuidade na prestação dos referidos serviços, culminando em 31 de dezembro de 2020.

Por oportuno, informamos que tal contratação não ocorrerá ônus para esta municipalidade.

Respeitosamente,

Jorge Paschoa da Silva
Jorge Paschoa da Silva
Chefe de Setor
Dept. de Licitação
Prefeitura Mun. de Paragominas

17.07.2020

3º TA - Prazo
06/08/20 a 31/12/20

Walmir Nogueira Moraes
Walmir Nogueira Moraes
Secretário Municipal de Educação

Carla Costa Viana
Carla Costa Viana
Coordenador(a) Municipal
SEMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DA CIDADE DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Anexo ao Ofício nº 66/2020

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação, justifica-se mediante a necessidade de assegurar a prestação dos serviços realizados pela a Empresa **S R LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, no que se refere a manutenção corretiva com troca de peças nos equipamentos instalados nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino (Zonas Urbana, Rural e Área Indígena), bem como na Secretaria Municipal de Educação e seus anexos.

Devido o tempo de uso, os equipamentos podem apresentar falhas que reduzem sua vida útil e impossibilitam o seu manuseio. Dessa forma, a manutenção corretiva proporciona os devidos reparos, a fim de evitar transtornos maiores devido o mal funcionamento dos equipamentos. Além disso, objetiva-se garantir o conforto, bem-estar e consequentemente um ambiente de melhor aprendizagem ao corpo discente das Escolas da Rede Pública de Ensino.

Informa-se que o valor do saldo de empenho em 2020 é de **R\$ 337.426,50** (Trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), valor suficiente para ser utilizado dentro do prazo solicitado. Ressaltamos ainda, que essa prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração.

Paragominas, 14 de julho de 2020.

Respeitosamente,



Celina da Costa Viana
Coordenadora de Serviços
SEMEC



Celina da Costa Viana
Coordenador(a) Municipal
SEMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADOS
WWW.paragominas.pa.gov.br

OFÍCIO: Nº 165/2020-CSA

Paragominas, 17 de julho de 2020.

Para: Coordenadoria de Suprimentos

Para: Departamento de Licitação

Ref. **Análise de Viabilidade para Prorrogação de Prazo.**

Pregão Presencial n.º 9/2018-00066-SRP – Contrato n.º 1501/2019.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, DE CENTRAIS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.”

ANÁLISE DE VIABILIDADE

Conforme solicitação do Departamento de Licitação, analisamos o contrato n.º 1501/2019, firmado com a empresa **SR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, para prorrogação de prazo de contratual. Portanto, somos favoráveis a prorrogação de prazo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, parágrafo 1º, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.



Francisca Kelren M. Nascimento
Diretora
Deptº Suprimento
Prefeitura Municipal de Paragominas